

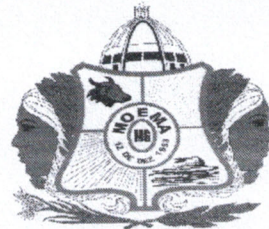
# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **RAMIRA GERALDA GONTIJO ASSUNÇÃO** – CPF Nº 040.436.466-74, pessoa jurídica, neste ato representada pela Sra. **Ramira Geralda Gontijo Assunção**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:


1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL  
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2022 até o dia 30/09/2023, cujo termo inicial é 01/07/2023.

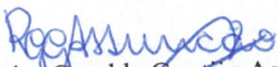
2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR  
O Contrato nº 24/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) valor mensal R\$800,00 (oitocentos reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES  
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

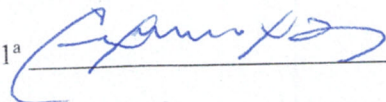
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

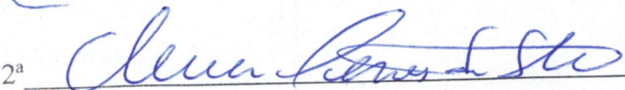
Moema/MG, 28 de junho de 2023.

  
Alaelson Antônio de Oliveira  
Município de Moema/MG  
Prefeito Municipal

  
Ramira Geralda Gontijo Assunção  
Contratado

Testemunhas:

1ª  CPF 838144186-22

2ª  CPF 10819107605